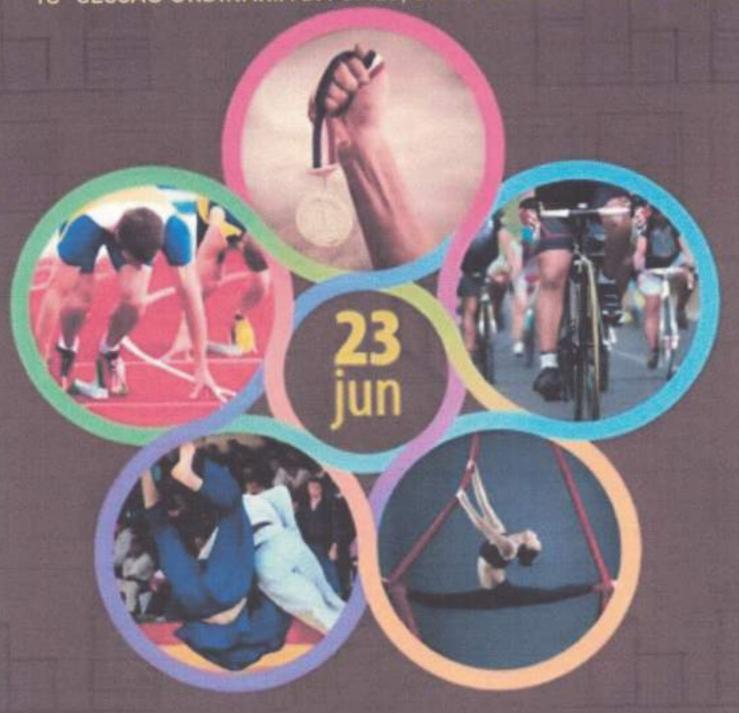
1º PERÍODO DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA 18º SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.



DIA MUNDIAL DO DESPORTO E DO ATLETA OLÍMPICO

Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jarí – AP, CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

PAUTA DOS TRABALHOS

1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA "IX" LEGISLATURA. 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 23 DE JUNHO DE 2023. ÀS ____h.

I - Verificação de Presença.

II - Abertura da Sessão.

"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"

Leitura Bíblica: "Lembre da minha ordem: "Seja forte e corajoso! Não fique desanimado, nem tenha medo, porque eu, o SENHOR, seu Deus, estarei com você em qualquer lugar para onde você for" (Josué 1:9)

III - Chamada dos Vereadores.

IV - Leitura e aprovação da Ata Anterior.

V– Leitura do Expediente.

O1-INDICAÇÃO Nº 03/2023- CMLJ- VER. ZECA PAVÃO – Ao Excelentíssimo Deputado Estadual – Lorran Barreto (PSD) - Vem indicar encarecidamente que o Município entre em convenio com o Governo Federal para que a Empresa Desratox preste serviço aos nossos Agricultores e Agropecuária para o nosso povo de Laranjal do Jari.

02- INDICAÇÃO Nº 04/2023- CMLJ- VER. ZECA PAVÃO - A Excelentíssima Deputada Estadual - Zeneide Costa (PODEMOS) - Vem indicar encarecidamente Uma Emenda para a Manutenção dos Ramais dos Nossos Agricultores no Município de Laranjal do Jari-Ap.

03- INDICAÇÃO Nº 04/2023- CMLJ- VER. DENIS PELHECA -A Excelentíssima Deputada Estadual do Estado do Amapá – Alliny Serrão. Vem em caráter oficial, INDICAR uma emenda no valor 100.0000 (cem mil reais) para a Secretária de Esporte custear



Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jarí – AP, CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

campeonatos em várias modalidades (karatê, jiu jitsu, skate, entre outros).

04-INDICAÇÃO Nº05/2023-CMLJ-VER. EZIO MORAES - A Excetíssima Deputada Estadual do Estado do Amapá – Alliny Serrão. Solicitando uma equipe especializada nos tratamentos médicos e cirúrgicos de "Varizes" no Município de Laranjal do Jari-Ap.

05-INDICAÇÃO Nº 06/2023- CMLJ- VER. EZIO MORAES - A Excetíssima Deputada Estadual do Estado do Amapá – Alliny Serrão. Vem indicar a Construção de uma Quadra Poliesportiva no campo do antigo prédio da Escola Estadual Nazaré Rodrigues, onde se encontra em reforma.

06- PROJETO DE LEI N° 016/2023- CMLJ-CONJUNTO DOS VEREADORES. WALCIMAR FONSECA, JÚNIOR MARQUES, ÍNDIO OPERADOR, DENIS PELHECA, TURUTA BIRIMBAL, PRETO CONCEIÇÃO, MARLON MOURA, EZIO MORAES, UBIMAR QUEIROGA, AMÉRICO SANTOS, TIO BICA, VERA DA FARMÁCIA E ZECA PAVÃO. Dispõe sobre o Reconhecimento da Extração do Mineiro de Ouro como Atividade tradicional na Região do Município de Laranjal do Jari, e dá outras providencias.

VI- Pequenas Comunicações (05 minutos a cada Vereador inscrito).

- 01 -
- 02 -
- 03 -
- 04 -

VII- Grande Expediente: (15 minutos pra cada)

- 04 PRETO CONCEIÇÃO
- 05 -ÍNDIO OPERADOR
- 06 JÚNIOR MARQUES
- **07 DENIS PELHECA**

VIII-Intervalo Regimental (15 minutos), que pode ser dispensado com aprovação do Plenário.



Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jarí – AP, CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

- IX- Ordem do Dia (75 minutos).
- **01-** Chamada dos Vereadores.
- **02-** Discussão e Votação das Seguintes matérias constantes abaixo:
- **O1-REQUERIMENTO** N°120/2023-CMLJ- VER. PRETO CONCEIÇÃO. vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com cópia a **Secretária de Obras**, com pedido que realize serviços de limpeza das caixas de areia do sistema de drenagem das águas Pluviais em todos os Bairros de Laranjal do Jari.
- **O2-REQUERIMENTO** N°121/2023-CMLJ- VER. PRETO CONCEIÇÃO. Vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com cópia a **Secretária Municipal de Saúde**, através do departamento de DOENÇAS ENDÊMICAS, para que retorne com os serviços de "FUMACÊ" pelas ruas de Laranjal do Jari, a fim de prevenir a proliferação de doenças endêmicas transmitidas por mosquitos vetores da dengue e chicungunha, por exemplo.
- **O3-REQUERIMENTO** N°122/2023-CMLJ-VER. TIO BICA. vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com cópia a Secretaria de Obras, com pedido para que seja realizado serviço de Terraplanagem na Rua: Amapari- Bairro: Castanheira.
- **04-REQUERIMENTO** N°123/2023-CMLJ- VER. ZECA PAVÃO. Vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exm° Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, Com pedido para que o município entre em



Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jarí – AP, CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

convenio com o Governo Federal para que a Empresa Desratox preste serviço aos nossos Agricultores e Agropecuária para o nosso povo de Laranjal do Jari, onde tive a ciência que essa Empresa já tem uma Equipe técnica preparada onde já fazem toda essa rota entre os nossos agricultores, só que não podem prestar esse tipo de trabalho por não ter a autorização da Empresa, que os nossos agricultores ficam perdendo suas plantações e suas produções por falta de apoio técnico.

O5-REQUERIMENTO Nº 124/2023-CMLJ- VER. PRETO CONCEIÇÃO. Vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com cópia a Secretária de Obras, com pedido que realize serviço de Terraplanagem "Raspagem" na Avenida Principal e vicinais do Bairro Nazaré Mineiro.

06-REQUERIMENTO N°125/2023-CMLJ- VER. DENIS PELHECA.

Vem REQUER a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo na pessoa do Exmº MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO; com cópias:1- Ao Secretário Municipal de Meio Ambiente o Senhor **Marcelo Sarraff**, que seja realizada a de Limpeza e Roçagem em frente a Coopemovél - Bairro - Sarney.

O7-REQUERIMENTO Nº 126/2023- CMLJ- VER. ZECA PAVÃO. Vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com pedido para solicitar a Manutenção dos Ramais dos Nossos Agricultores no Município de Laranjal do Jari-Ap.

O8-REQUERIMENTO Nº 127/2023- CMLJ- VER. ÍNDIO OPERADOR. Vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com cópia a Secretária de Obras, com pedido que realize Manutenção de (Terraplanagem) na Rua Linda



Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jarí – AP, CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

fonte – Bairro Prosperidade e nas Ruas Porto Alegre e São Paulo - Bairro Cajari.

- **09- PARECER Nº018/2023.** Da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação da CMLJ: Sobre o Projeto de Lei Nº 014/2023-CMLJ –de autoria do Vereador Tio Bica, "Institui no âmbito de Laranjal do Jari "O Dia Municipal da Aquicultura", e dá outras providências".
- **10- PARECER Nº 019/2023.** Da Comissão Permanente de Assuntos Gerais da CMLJ: Sobre o Projeto de Lei Nº 014/2023-CMLJ –de autoria do Vereador Tio Bica, "Institui no âmbito de Laranjal do Jari "O Dia Municipal da Aquicultura", e dá outras providências".
- 11- PARECER Nº 020/2023. Da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Sobre o Projeto de Lei Nº 016/2023-PMLJ Dispõe das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e da outras providências.
- **12- PARECER Nº 021/2023.** Da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação: Sobre o Projeto de Lei Nº 016/2023-PMLJ Dispõe das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024, e da outras providências.
- IX- Explicações Pessoais dos Vereadores:

X- Encerramento

Denis Pelheca 1º Secretário Mesa Diretora CMLJ Bienio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJALO DO JARI Avenida Liberdado nº 884-Bairro Agreste -Laranjal do Jari - Ap. CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50

AO EXCELENTISSIMO DEPUTADO ESTADUAL-LORRAN BARRETO (PSD)

GABINETE DO VEREADOR-ZECA PAVÃO (PV)

INDICAÇÃO № 03 /2023-CMLJ.

O Vereador ZECA PAVÃO integrante da Câmara de Vereadores e representante do povo de Laranjal do Jarí – AP. vem na forma regimental e após lida em Plenário desta Casa de Leis, com honras e cautelas de estilo reservadas as autoridades constituídas, INDICAR Conforme preceitua o artigo 77 alínea "e" do Regimento Interno da Câmara, a premente necessidade que seja encaminhada ao excelentíssimo DEPUTADO ESTADUAL LORRAN BARRETO.

CONSIDERANDO: Vem indicar encarecidamente que o município entre em convenio com o governo federal para que a Empresa Desratox preste serviço aos nossos Agricultores e Agropecuária para o nosso povo de Laranjal do Jari, onde tive a ciência que essa Empresa já tem uma Equipe técnica preparada onde já fazem toda essa rota entre os nossos agricultores, só que não podem prestar esse tipo de trabalho por não ter a autorização da Empresa, que os nossos agricultores ficam perdendo suas plantações e suas produções por falta de apoio técnico.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari. Em 21 de Junho de 2023.

No aguardo de uma resposta favorável, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

	ra Municipal de Laranjal do Jari Secretaria Legislativa
PROTOC	OLO GERAL
Processo n	ECOS1 POC "
	10612023
Hora do Re	83 Servois Osdimorio
(Jeograma Lains
	O Assinatura

Zeca Pavão Vereador (PV)-/CMLJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJALO DO JARI Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste - Laranjal do Jarí - Ap. CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50

A EXCELENTISSIMA DEPUTADA ESTADUAL-ZENEIDE COSTA (PODEMOS)

GABINETE DO VEREADOR-ZECA PAVÃO (PV)

INDICAÇÃO № 04 /2023-CMLJ.

Vereador (PV)-/CMLJ

O Vereador ZECA PAVÃO integrante da Câmara de Vereadores e representante do povo de Laranjal do Jarí – AP. vem na forma regimental e após lida em Plenário desta Casa de Leis, com honras e cautelas de estilo reservadas as autoridades constituídas, INDICAR Conforme preceitua o artigo 77 alínea "e" do Regimento Interno da Câmara, a premente necessidade que seja encaminhada a excelentíssima DEPUTADA ESTADUAL ZENEIDE COSTA.

CONSIDERANDO: Vem indicar encarecidamente Uma Emenda para a Manutenção dos Ramais dos Nossos Agricultores no Município de Laranjal do Jari- Ap.

> Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari. Em 21 de Junho de 2023.

No aguardo de uma resposta favorável, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Laranjal do Ja Secretaria Legislativa	ur
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº 21212023	
Data: 21/06/2023	-
Hora do Recebimento: 1) : 46	
Destino: 18ª Susan Oledimosis	
Giorona lains	
Assinatura	



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJALO DO JARI Avenida Liberdade n° 884-Bairro Agreste -Laranjal do Jarí - Ap. CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50

AO GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DO ESTADO DO AMAPÁ - ALINNY SERRÃO

INDICAÇÃO № 004/2023-CMLJ. GABINETE DO VEREADOR DENIS PELHECA.

O Vereador **DENIS PELHECA (PSDB)**, vem em caráter oficial, INDICAR uma emenda no valor 100.0000 (cem mil reais) para a secretaria de esporte custear campeonatos em varias modalidades (karatê, jiu jitsu, skate, entre outros). Que seja encaminhada a excelentíssima DEPUTADA ESTADUAL DO ESTADO DO AMAPA – ALINNY SERRÃO.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador Denis Pelheca, em 21 de Junho de 2023.

Câma	ara Municipal de Laranjal do Jari Secretaria Legislativa
PROTO	COLO GERAL
Processo	n° 214/2023
Data: 21	106/2023
Hora do I	Recebimento: 11:45
Destino:	18. Sersois Ordinario
oesto (7.852 e	Alama Dimiy Assinatura

Denis Pelheca Vereador (PSDB)



Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jarí – AP, CEP 68920-000 - CNPJ °. 23,086.804/0001-50

AO GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DO ESTADO DO AMAPÁ-ALINNY SERRÃO.

INDICAÇÃO № 005/2023-CMLJ. GABINETE DO VEREADOR EZIO MORAES

O Vereador EZIO MORAES (PL), vem em caráter oficial, INDICAR a premente, conforme preceitua conforme o artigo 77 alinea "e" do Regimento Interno da Câmara, que seja encaminhada a Excelentissima DEPUTADA ESTADUAL DO ESTADO DO AMAPÁ - ALINNY SERRÃO.

CONSIDERANDO: Solicitando uma equipe especializada nos tratamentos médicos e cirurgicos de "Varizes" no Município de Laranjal do Jari-Ap. com o objetivo de eliminar as fontes de refluxo e as veias varicosas, proporcionando tanto a melhora estética quanto funcional do paciente. Tendo em vista que muitos se deslocam do Município até a capital do estado para realizar o tratamento e cirurgias em clínicas particulares.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal Jari-Ap em 21 de Junho de 2023.

> EZIO MORAES Vereador (PL)

Câmara Municipal de Laranjal do Jari Secretaria Legislativa PROTOCOLO GERAL Processo nº 223/2023 Data: 22/06/2023 Hora do Recebimento: 10:00: Destino: 18° 56506 Ozdinonio (ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade n*, 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jarí – AP, CEP 68920-000 - CNPJ *, 23 086,804/0001-50

AO GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DO ESTADO DO AMAPÁ-ALINNY SERRÃO.

INDICAÇÃO № 006/2023-CMLJ.

O Vereador EZIO MORAES - Integrante da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Estado do Amapá, na forma Regimental e após lida em Plenário desta Casa de Leis, apresentem matéria para fins de conhecimento, vem com as honras e cautelas de estilo reservadas as autoridades constituídas, INDICAR Ao Gabinete da Deputada Estadual e Presidente da ALAP- ALINNY SERRÃO, a Construção de uma Quadra Poliesportiva no campo do antigo prédio da Escola Estadual Nazaré Rodrigues, onde se encontra em reforma.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal Jari-Ap, em 21 de Junho de 2023.

> EZIO MORAES Vereador (PL)

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 223 / 2023
Data: 22106 / 2023
Hora do Recebimento: 10:00;
Destino: 18° 24804 Obdimokin

Câmara Municipal de Laranjal do Jari Secretaria Legislativa PROTOCOLO GERAL Processo nº 220 /2023

Data: 21/06/2023

Hora do Recebimento: 11 : 30 :

limara Municipal de LARANJAL DO JARI

ESTADO DO AMAPÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

CNPJ °. 23.086.804/0001-50

Destino: 18 - Sexão Ordinaria

SECRETARIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 016/2023 - CMLJ

Dispõe sobre o Reconhecimento da Extração do Minério de Ouro como Atividade tradicional na Região do Município de Laranjal do Jari, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que Plenário Oscar Eineck aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Tradicional a Atividade de Extração do Minério de Ouro no âmbito do Minicípio de Laranjal do Jari, Estado do Amapá.

Art - 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior visa tão somente elevar a atividade sobredita ao estatos de patrimônio cultural municipal de natureza imaterial, cujo objetivo é preservar a história, memória, costumes, saberes, fazeres e tradições da comunidade garimpeira remanescente no Município de Laranjal do Jari - AP.

Art.3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Munucipal de Laranjal do Jari - AP, 21 de Junho de 2023

Walcimar Fonseca

Vereador (PL)

Júnior Marques

Vereadon (PROS)

Indio Operador

Vereador (PROS)



ESTADO DO AMAPÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

CNPJ °, 23,086,804/0001-50 SECRETARIA LEGISLATIVA

Denis Pelheca Vereador (PSDB)

Turuta Birimbal

Preto Conceição

Vereador (PSDB)

Vereador (REDE)

Marlon Moura

Vereador (UB)

Ezio Moraes

Vereador (PL)

Ubimar Queiroga

Vereador (PDT)

Américo Santos

Vereador (Republicanos)

Tio Bica

Vereador (PSD)

Vera Da Farmácia

Vereadora (UB)

Zeca Pavão Vereador (PV)



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJALO DO JARI Avenida Liberdade n° 884-Bairro Agreste -Laranjal do Jari - Ap. CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO № 120/2023

O Vereador PRETO CONCEIÇÃO, na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com cópia a Secretária de Obras, com pedido que realize serviços de limpeza das caixas de areia do sistema de drenagem das águas Pluviais em todos os Bairros de Laranjal do Jari.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, a justificativa será concedida em Plenário.

Vereador (REDE)-/CMLI

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador Preto Conceição, em 21 de junho de 2023.

	Câmara Municipal de Laranjal do Jari
	Secretaria Legislativa
	OTOCOLO GERAL
Pro	cesso n°_205/2023
Da	a: 21/06/2023
Ho	ra do Recebimento: O 8 :OO
Des	stino: 18ª Jugas andindria
	0
_	Geroma Kaims
	() Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJALO DO JARI Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste - Laranjal do Jari - Ap. CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO № 121/2023

O Vereador PRETO CONCEIÇÃO, na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com cópia a Secretária Municipal de Saúde, através do departamento de DOENÇAS ENDÊMICAS, para que retorne com os serviços de "FUMACÊ" pelas ruas de Laranjal do Jari, a fim de prevenir a proliferação de doenças endêmicas transmitidas por mosquitos vetores da dengue e chicungunha, por exemplo.

JUSTIFICATIVA

Tal sugestão se faz necessária a proliferação de mosquitos transmissores dessas doenças acorrera, comumente, no período das chuvas.

Dada a importância da matéria, a justificativa será concedida em Plenário.

Vereador (RBDE)-/CMLI

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador Preto Conceição, em 21 de junho de 2023.

Processo n° 206/2023 Data: 21/06/2023 Hora do Recebimento: 08:00 Destino: J8° Janos Ondmorvo	Câmara Municipal de Laranjal do Ja Secretaria Legislativa
Processo nº 206/2023 Data: 21/06/2023 Hora do Recebimento: 08:00	PROTOCOLO GERAL
Data: 21/06/12/023 Hora do Recebimento: 08:00	
Hora do Recebimento: 08 : 00	Data: 21/06/12/03
Destino: 18º Jusco Ordinario	Hora do Recebimento: 0 X : 00
Service Continue	Destino: 18º Sauce Ordinaria
	Supplied Control Double
	Guevana faims
grewma folims	Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJALO DO JARI Avenida Liberdade n' 884-Bairro Agreste - Laranjal do Jari - Ap. CEP: 68.920-000- CNPJ " 23.686.804/001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO №122/2022

O Vereador TIO BICA, na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com cópia a Secretaria de Obras, com pedido para que seja realizado serviço de Terraplanagem na Rua: Ampari- Bairro: Castanheira.

JUSTIFICATIVA

Dada à importância da matéria, a justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador Tio Bica, em 21 de Junho de 2023.

Vereador (PSD)-/CMLI

Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 207/2023
Data: 21/06/2023
Hora do Recebimento: 10 : 14
Destino: 18 - Serve Ordinara
1 1/1
Joice Almerola
Assinatura
KEY WINASAMINI WATER



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJALO DO JARI Avenida Liberdade n° 884-Bairro Agreste --Laranjal do Jari -- Ap. CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO № 123/2023

O Vereador ZECA PAVÃO, na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, Com pedido para que o município entre em convenio com o governo federal para que a Empresa Desratox preste serviço aos nossos Agricultores e Agropecuária para o nosso povo de Laranjal do Jari, onde tive a ciência que essa Empresa já tem uma Equipe técnica preparada onde já fazem toda essa rota entre os nossos agricultores, só que não podem prestar esse tipo de trabalho por não ter a autorização da Empresa, que os nossos agricultores ficam perdendo suas plantações e suas produções por falta de apoio técnico.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, a justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador Zeca Pavão, em 21 de Junho de 2023.

Vereador (PV)/CMLI

Câmara !	Municipal de Laranjal do Jari Secretaria Legislativa
PROTOCOL	O GERAL 10/2023
Data: 21/00	6/2023
Hora do Receb Destino: <u>18</u> °	Server Ordinario
Qu	scomo fains
0	Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJALO DO JARI Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste - Laranjal do Jari - Ap. CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO № 124/2023

O Vereador PRETO CONCEIÇÃO, na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com cópia a Secretária de Obras, com pedido que realize serviço de Terraplanagem "Raspagem" na Avenida Principal e vicinais do Bairro Nazaré Mineiro.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, a justificativa será concedida em Plenário.

Vereador (REDE)-/CMLI

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador Preto Conceição, em 21 de junho de 2023.

Câma	ra Municipal de Laranjal do Jari Secretaria Legislativa
PROTOC	OLO GERAL
Processo no	208/2023
	106/2023
Hora do Re	8° 2010 Ordemaria
	Ciecuma laims
	O Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJALO DO JARI Avenida Liberdade u' 884-Bairro Agreste - Laranjal do Jari - Ap. CEP: 68.920-000- CNPJ * 23.086.804/001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO Nº. 125/2023

O Vereador **DÊNIS PELHECA**, na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí vem **REQUER** a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo na pessoa do Exmº **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**; com cópias:

 Ao Secretário Municipal de Meio Ambiente o Senhor Marcelo Sarraff, que seja realizada a de limpeza e roçagem em frente a Coopemovél - Bairro - Sarney.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador Dênis Pelheca, em 21 de Junho de 2023.

> Denis Pelheca Vereador (PSDB) - /CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari Secretaria Legislativa PROTOCOLO GERAL Processo nº 933 /2033 Data: 93/06 / 2025 Hora do Recebimento: 13 + 40 +	
PROTOCOLO GERAL Processo nº 933/2023 Data: 93/06 / 2025	Câmara Municipal de Laranjal do Jar Secretaria Legislativa
Data: 21/06/2023	PROTOCOLO GERAL
	Processo nº 333 72033
	Hora do Recebimento; JJ :40 :
	Destino: 18° Susais Ordinario

ASSINATURA













CAMARA MUNICIPAL DE LARANJALO DO JARI Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste - Laranjal do Jari - Ap. CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO № 126/2023

O Vereador ZECA PAVÃO, na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem **REQUER** a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com pedido para solicitar a Manutenção dos Ramais dos Nossos Agricultores no Município de Laranjal do Jari- Ap.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, a justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador Zeca Pavão, em 21 de Junho de 2023.

Vereador (PV)/CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jar Secretaria Legislativa
ROTOCOLO GERAL
rocesso nº 213 2023
Data: 21/06/2023
ora do Recebimento: 32 : 00
Destino: 180 Sessono Ond mario
German Lains
O Assinatura



CAMARA MUNICIPAL DE LARANJALO DO JARI Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste -Laranjal do Jari - Ap. CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO № 127/2023

O Vereador ÍNDIO OPERADOR, na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem REQUER a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Senhor MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, com cópia a Secretária de Obras, com pedido que realize Manutenção de (Terraplanagem) na Rua Linda fonte — Bairro Prosperidade e nas Ruas Porto Alegre e São Paulo — Bairro Cajari.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, a justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador Índio Operador, em 21 de junho de 2023.

Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 21512023
Data: 21/06/2023
Hora do Recebimento: 10 : 40 Destino: 18 Selvos Ordinario
Geovomo Sains
() Assinatura

Índio Operador Vereador (PROS) -/CMLJ



ESTADO DO AMAPA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

CNPJ º. 23,086,804/0001-50

PARECER Nº 018/2023 DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CMLJ

> Sobre o PROJETO DE LEI Nº 014/2023- CMLJ - Institui no âmbito de Laranjal do Jari "O Dia Municipal da Aquicultura", e dá outras providências.

RALATÓRIO:

A presente proposição, de autoria do Vereador TIO BICA, consoante determinação do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa, esteve em pauta, nos termos regimentais, na 12ª Sessão Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da IX legislatura. Na sequência do processo legislativo foi a propositura de pronto encaminhada ao exame desta Comissão Permanentes a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico e quanto a sua conformidade a Lei Orgânica do Município de Laranjal do Jari e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, outrossim, para análise e emissão de parecer, onde foi analisado tanto a constitucionalidade quanto o mérito da necessidade e oportunidade da propositura.

ANÁLISE:

Trata a Propositura em epigrafe de Projeto de Lei nº 014/2023 de iniciativa do Vereador Tio Bica, Parlamentar desta casa Legislativa, cuja matéria Institui no âmbito de Laranjal do Jari "O Dia Municipal da Aquicultura", e dá outras providências. O projeto em questão prevê a data definida pelo projeto para a celebração do Dia Municipal da Aquicultura coincide com a cessão dos primeiros títulos de uso de águas da união destinadas a criação de peixes para familias de pescadores artesanais da região de Laranjal do Jari, no Amapá.

A matéria foi devidamente examinada quanto a sua exequibilidade e oportunidade. O Autor da propositura é pessoa competente, legal e regimentalmente, para aduzir tal proposição. O Projeto de Lei nº 014/2023 está de acordo com a ordem constitucional, formal e materialmente, obedecendo a todos os requisitos legais, constitucionais e regimentais para a continuidade de sua tramitação.

VOTO DO RELATOR:

Assim, opino a favor constitucional e legalidade da propositura e não foi encontrado nenhum óbice que empeça a continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do Vereador

CâmaracMaclapal de Laranjal do Jari Secretaria Legislativa PROTOCOLO GERAL

Processo nº 216 12023

Data: 21/06/2023 Hora do Recebimento: 10:00:

Laranjal do Jari, 06 de Junho de 2023.

Destino: 18ª Servis andimerio Curo como Endroch A senida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920-000 ASSINATURA



ESTADO DO AMAPA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

CNPJ *: 23.086,804/0001-50

UBIMAR QUEIROGA

Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação da Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, em reunião realizada no dia 30 de Maio, no Plenário Oscar Eineck, opina pela aprovação do Parecer do Relator e pela constitucionalidade da proposição ao Projeto de Lei nº 014, autoria do Vereador TIO BICA da Câmara de Vereadores do Municipio de Laranjal do Jari, Estado do Amapá.

JUNIOR MARQUES

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

CMLI - AP, 06 de Junho de 2023.



ESTADO DO AMAPÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

CNPJ °. 23.086.804/0001-50

PARECER Nº 019/2023 DACOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS GERAIS DA CMLJ

Sobre o PROJETO DE LEI Nº 014/2023- CMLJ - Institui no âmbito de Laranjal do Jari "O Día Municipal da Aquicultura", e dá outras providências.

RALATÓRIO:

A presente proposição, de autoria do Vereador TIO BICA, consoante determinação do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa, esteve em pauta, nos termos regimentais, na 12º Sessão Ordinária do Primeiro Periodo da Terceira Sessão Legislativa da IX legislatura. Na sequência do processo legislativo foi a propositura de pronto encaminhada ao das Comissões Permanentes a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico e quanto a sua conformidade a Lei Orgânica do Município de Laranjal do Jari e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, outrossim, para análise e emissão de parecer, onde foi analisado tanto a constitucionalidade quanto o mérito da necessidade e oportunidade da propositura.

ANALISE:

Trata a Propositura em epigrafe de Projeto de Lei nº 014/2023 de iniciativa do Vereador Tio Bica Parlamentar desta casa Legislativa, cuja matéria Institui no âmbito de Laranjal do Jari "O Dia Municipal da Aquicultura", e dá outras providências. O projeto em questão prevê a data definida pelo projeto para a celebração do Dia da Aquicultura. Tendo em vista o disposto nos art. 93 ao 96 da Lei Orgânica do Município de Laranjal do Jari, que trata da política pesqueira, o Projeto de Lei em análise reconhece a importância da aquicultura para a economia local.

A matéria foi devidamente examinada quanto a sua exequibilidade e oportunidade. O Autor da propositura é pessoa competente, legal e regimentalmente, para aduzir tal proposição. O Projeto de Lei já foi analisado na Comissão de Constituição |Justiça e Redação e, segundo o Parecer da sobredita Comissão, está de acordo com a ordem constitucional, formal e materialmente, obedecendo a todos os requisitos legais, constitucionais e regimentais para a continuidade de sua tramitação.

VOTO DO RELATOR:

Assim, opino a favor da aprovação e continuidade de tramitação do Projeto de Lei nº 014/2023. de autoria do de autoria do Vereador TIO BICA da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,

Câmara Municipal de Laranjal do Jari Secretaria Legislativa

Laranjal do Jari, 06 de Junho de 2023.

PROTOCOLO GERAL

AMÉRICO PINHEIRO DOS SANTOS

rocesso nº BUR 12023 Relator da Comissão Permanente de Assuntos Gerais Data: 21/06/

fora do Recebimento: 10:00 Destino: 18° Susas Avdonio

APECONO POLICE Liberilade nº 884 - Bairro Agrente - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920-1000

ASSINATURA



ESTADO DO AMAPÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

CNPJ º. 23.086.804/0001-50

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, em reunião realizada no dia 30 de Maio, no Plenário Oscar Eineck opina pela aprovação do Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 014, autoria do Vereador TIO BICA da Câmara de Vereadores do Municipio de Laranjal do Jari, Estado do Amapá.

> BENEDITO MACHADO DO CARMO Secretário da Comissão Permanente de Assuntos Gerais

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA Membro da Comissão da Permanente de Assuntos Gerais

CMLJ - AP, 06 de Junho de 2023.



ESTADO DO AMAPÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI CNPJ °. 23.086.804/0001-50 SECRETARIA LEGISLATIVA

PARECER Nº 20/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Sobre o PROJETO DE LEI Nº 016/2023—PMLJ – Dispõe das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e da outras providências.

RALATÓRIO:

Fora encaminhado para exame nesta Comissão Permanente desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 016/2023 – GAB/PMLJ, que Estabelece as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024. A proposição em análise foi aduzida na Leitura do Expediente da 12* Sessão Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da IX legislatura. Na sequência do processo legislativo foi a Proposição de pronto encaminhada ao exame da Comissão Permanente a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico e quanto a sua conformidade a Lei Orgânica do Município de Laranjal do Jari e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, outrossim, para análise e emissão de parecer no que tange a finalidade desta comissão, ou seja, emitir parecer sobre matéria de natureza financeira e orçamentária.

ANÁLISE:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, reuniram-se no dia 13 de Junho de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei n.º016/2023, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer. Em análise à matéria em tela e, com amparo no Parecer da comissão de Redação e justiça, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 37, inciso V da Lei Orgânica, tendo em vista que trata-se de competência privativa do município a iniciativa de leis sobre matérias do Orçamento Anual, Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Considerando, que trata-se do Projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária Anual do Município de Laranjal do Jari para o Exercício de 2024. Ademais, a comissão verificou que o projeto ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, apresentando também legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realidade de financeira do Município.

VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto e considerando trata-se de matéria de natureza financeira e orçamentária e, considerando o disposto no regimento interno desta casa de leis em seu art. 54 e alinea b opino favoravelmente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 016/2028/1490/Municipal de Laranjal do Jari

Laranjal do Jari, 15 de Junho de 2023.

PROTOCOLO GERAL
Processo nº Q1812 023

Data:21/06/2023

Hora do Recebimento: 10 :00 :

Destino: 18° Sulline O

demaria

PRETO CONCEIÇÃO

Relator da Comissão Permanente de Finança, Orçamentos e fiscalização Finançem SINATURA



ESTADO DO AMAPÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI CNPJ °. 23.086.804/0001-50 SECRETARIA LEGISLATIVA

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da comissão permanente de finanças, orçamento e fiscalização financeira

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA em reunião realizada no dia 13 de Junho de 2023, opinou unanimente pela aprovação do Projeto de Lei 016/2023 – GAB/PMLJ, sendo favorável a continuidade de sua tramitação.

MARLON MOURA

Relator da Comissão Permanente de Finança, Orçamentos e fiscalização Financeira.

EZIO MORAES

Relator da Comissão Permanente de Finança, Orçamentos e fiscalização Financeira.

CMLJ - AP, 16 de Junho de 2023.



ESTADO DO AMAPÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI CNPJ °. 23.086.804/0001-50

SECRETARIA LEGISLATIVA

PARECER Nº 21/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sobre o PROJETO DE LEI Nº 016/2023- PMLJ - Dispõe das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024, e da outras providências.

RALATÓRIO:

Fora encaminhado para o exame da Comissão Permanente desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 016/2023 – GAB/PMLJ, que Estabelece as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024. A proposição em análise foi aduzida na Leitura do Expediente da 12º Sessão Ordinária do Primeiro Periodo da Terceira Sessão Legislativa da IX legislatura. Na sequência do processo legislativo foi a Proposição de pronto encaminhada ao exame da Comissão Permanente a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico e quanto a sua conformidade a Lei Orgânica do Município de Laranjal do Jari e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, outrossim, para análise e emissão de parecer no que tange a finalidade desta comissão, ou seja, emitir parecer de matéria levadas ao seu exame.

ANÁLISE:

Os membros da Comissão constituição justiça e redação, da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, reuniram-se no dia 13 de Junho de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei n.º016/2023. Em análise à matéria em tela e, com amparo legal, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 37, inciso V da Lei Orgânica do Município de Laranjal do Jari, tendo em vista que trata-se de competência privativa do município a iniciativa de leis sobre matérias do Orçamento Anual, Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Considerando, que trata-se do Projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária Anual do Município de Laranjal do Jari para o Exercício de 2024. Ademais, a comissão verificou que o projeto ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, apresentando também legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realida de financeira do Município.

VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto e considerando trata-se de matéria de natureza sujeita ao escrutinio da comissão permanente constituição justiça e redação e considerando o disposto no regimento interno desta casa de leis em seu art. 53 e no parágrafo único do mesmo artigo, voto favoravelmente a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do nº 016/2023-LDO Executivo Municipal.

Laranjal do Jari, 15 de Junho de 2023.

	Municipal		
5	ecretaria	Legislativ	a
	ROTOCO		
Benences	010 000	12073	

UBIMAR QUEIROGA

Hora do Recebimento; 10 Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Destino: 18" Seuno Ord mário

ASSINATURA



ESTADO DO AMAPÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI CNPJ °. 23.086.804/0001-50 SECRETARIA LEGISLATIVA

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da comissão permanente de finanças, orçamento e fiscalização financeira

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA em reunião realizada no dia 13 de Junho de 2023, opinou unanimente pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do nº 016/2023-LDO Executivo Municipal.

JUNIOR MARQUES

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

DENIS PEL HECA

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

CMLJ - AP, 16 de Junho de 2023.